



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 244/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE PROJETO PARA CRIAÇÃO DE DEPÓSITO PARA O RECEBIMENTO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DAS EMPRESAS, COMÉRCIOS, PESSOAS FÍSICAS E OBRAS DO MUNICÍPIO. ESTES MATERIAIS SERÃO DOADOS AS PESSOAS CARENTES E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de agosto de 2020.

MOISES POLITO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de Projeto para criação de depósito para o recebimento de sobras de materiais de construção das empresas, comércios, pessoas físicas e obras do Município. Estes materiais serão doados as pessoas carentes e entidades do Município de Campo Verde.

Haja vista, que tal propositura vem sendo reconhecida como uma das mais importantes atividades ao desenvolvimento econômico e social, a construção civil é geradora de impactos ambientais, dado ao consumo de recursos naturais, modificação de paisagem ou despejo de resíduos. Assim, como o crescente movimento de novas edificações e empreendimentos imobiliários, os quais, em muitas ocasiões, são depositados em locais impróprios.

Desta feita, considerando a oportunidade e necessidade desta indicação peço o atendimento da mesma, como forma real de responsabilidade social por parte do poder público em parceria com a sociedade organizada, proporcionando as famílias de baixa renda e entidades, previamente cadastradas, a possibilidade de reforma ou construção de sua casa própria com maior dignidade.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.